

EDITAL CPSE 24/2018

**ALTERA NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS
PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM
EDUCAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, e considerando os Editais CPSE 17 e 18/2018, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Fica alterado o número de vagas oferecidas para aluno regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF.

Parágrafo único. O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação ofertará 32 vagas (distribuídas entre Mestrado e Doutorado), conforme as Linhas de Pesquisa nas quais se organiza o Programa.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes dos Editais CPSE 17 e 18/2018.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 13 de dezembro de 2018.

Prof. Carlos Roberto da Silveira
**Coordenador interino do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**